



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE ROND NIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROJETO DE LEI N  ___, DE __ DE _____
DE 20__.

Altera o Anexo II da Lei n  1231/2011, que especifica e d  outras provid ncias.

Art. 1  Altera o Anexo II da Lei n  1231/2011, que passa a vigor com a seguinte reda  o nos cargos que especifica:

CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
[...]	[...]	[...]
Nutricionista	L	N
Assistente Social	L	N
Psic�logo	L	N
[...]	[...]	[...]

Art. 2  Esta lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2024, revogando-se as disposi  es em contr rio.

Gabinete da Prefeita, Pa o Municipal.
Chupinguaia (RO), 24 de Janeiro de 2024.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/01/2024  s 12:37, hor rio de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **486645** e o c digo verificador **69D9EDFB**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUCILENE RIBAS	***.130.802- **	25/01/2024 12:49

Refer ncia: [Processo n  1-896/2022](#).

Docto ID:
486645 v1